



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo



PARECER Nº 011/2025

Da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO,
EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO
**“PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/2026
REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.971, DE 06 DE
FEVEREIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Legislativo nº 011/2026, que revoga integralmente a Lei Municipal nº 1.971/2025, extinguindo o auxílio-alimentação concedido no âmbito da Câmara Municipal.

A matéria recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação quanto à constitucionalidade e legalidade.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, verifica-se que a proposição:

- Não cria despesa pública;
- Não implica aumento de gasto com pessoal;
- Promove cessação de despesa anteriormente instituída;
- Está em consonância com os princípios da responsabilidade fiscal previstos na Lei Complementar nº 101/2000.

Não se identificam óbices orçamentários à sua aprovação.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão opina **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 011/2026.

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO –
ES, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

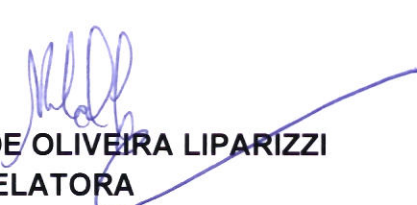


Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

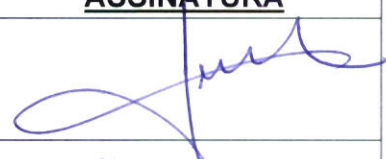
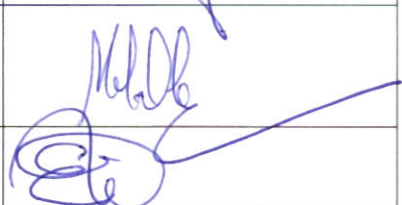
Estado do Espírito Santo



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO.**


MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZZI
RELATORA

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 010/2025

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Leneandro Braga Goulart – Presidente	X		
Maria Luiza de Oliveira Liparizzi - Relator	X		
Edivan Veiga de Castro - Membro	X		